

## ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SITRAEMG – Eleições 2017

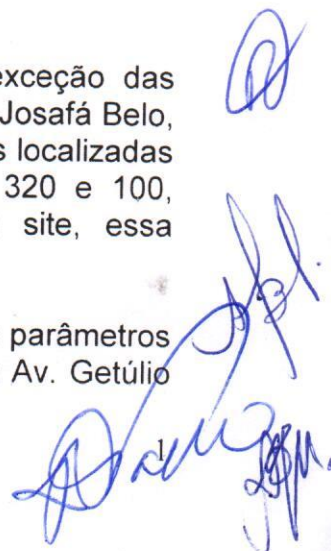
Aos doze dias do mês de maio de 2017, às 20 horas, na Sede do SITRAEMG - Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais, localizado em Belo Horizonte/MG, reuniu-se a Comissão Eleitoral eleita democraticamente em Assembleia Geral Extraordinária – AGE em 1º/04/2017, com a presença dos seguintes membros:

- Anna Beatriz Campos de Góes Monteiro, Coordenadora;
- Maria Berenice Rosa Vieira Sobral;
- Rosilene Valadares de Matos, representante da Chapa 01 – “Liberta Sitraemg”;
- Henrique Olegário Pacheco, representante da Chapa 02 – “Juntos somos mais – união e experiência”;
- Júlio César da Silva Araújo, representante da Chapa 03 – “SITRAEMG Plural”.

- Iniciando a reunião, Anna Beatriz informou que recebeu os seguintes documentos:
  - relatório, da Comunicação do Sitraemg, quanto ao número de e-mails enviados por dia desde o dia 3 de abril de 2017.
  - Cédula nº 004693 relativa a voto para a Diretoria Executiva;
  - Respostas às demandas urgentes;
  - Listas dos locais de votação TRT-Capital e TRT-Aposentados;
  - Solicitação de direito de resposta interposto por Célio Izidoro Rosa, candidato ao Conselho Fiscal;
  - Prova dos crachás de FISCAL DE APURAÇÃO a serem confeccionados para representantes das Chapas e Conselho Fiscal.
- A funcionária Lucilene Silva ficou de providenciar, na segunda-feira, dia 15/05/2017, as cabinas de votação. Registre-se que a Comissão Eleitoral havia solicitado essas cabinas com a devida antecedência.
- Na segunda-feira, dia 15/05/2017, a funcionária Lucilene Silva deverá devolver, assinado pelo Sitraemg, o Termo de Responsabilidade pelo cadastro de eleitores.
- Lucilene passou à Comissão Eleitoral os ofícios com as respostas dos tribunais quanto à utilização de seus espaços para a realização das eleições.

O TRE autorizou o uso dos espaços solicitados, com exceção das unidades localizadas na Rua Bernardo Mascarenhas e Rua Josafá Belo, devendo os filiados que atuam nesses locais votar nas urnas localizadas nas unidades da Avenida Prudente de Moraes números 320 e 100, respectivamente. O Sitraemg deverá informar, em seu site, essa manifestação do TRE.

O TRT deferiu a disponibilização de mobiliário, nos mesmos parâmetros das últimas deliberações do Regional: saguão do prédio da Av. Getúlio



Vargas, 225 (2 mesas e 3 cadeiras); saguão do prédio na Av. Augusto de Lima, 1234 (2 mesas e 3 cadeiras); saguão do prédio na Av. do Contorno 4631 (2 mesas e 3 cadeiras); saguão do prédio na Rua Curitiba, 835 (2 mesas e 3 cadeiras); saguão do prédio na Av. Pedro II, 4552 (2 mesas e 3 cadeiras); saguão do prédio localizado na Rua Goitacases, 1475 (2 mesas e 3 cadeiras); saguão do prédio na Rua Mato Grosso, 468 (2 mesas e 3 cadeiras).

A Justiça Federal disponibilizou espaços nas portarias dos três principais edifícios denominados ODC (Oscar Dias Corrêa), ERA e AFP (prédio da Av. Álvares Cabral).

- A coordenadora da Comissão Eleitoral, Anna Beatriz, solicitou aos representantes das chapas o encaminhamento, ao Igor, da Informática, da lista de votantes, com as alterações relativas aos locais de votação no TRE e TRF, para a devida adequação quanto aos locais de votação. Essas alterações também deverão ser colocadas no site do Sitraemg.

A Comissão Eleitoral dará à representante da Chapa 01, Rosilene Valadares, autorização por escrito para que ela possa passar ao Igor, da Informática, as alterações nos locais de votação determinadas pelo TRE e TRF, com fins de divulgação.

- Sobre a escolha da empresa de segurança relativa à distribuição, recolhimento, guarda e segurança das urnas de lona em Belo Horizonte, foram apresentados orçamentos das empresas Simaslog Soluções em Logística; Transfer Logística e Transportes; Mude Fácil – Mudanças e Guarda-Móveis e Proforte – Grupo Proteje. Deliberando, e de acordo com o custo-benefício, a Comissão Eleitoral escolheu a empresa Proforte.
- Lucilene, em contato com a empresa Proforte, vai ver ainda com a empresa a cotação de segurança sem armas, entendendo a Comissão que o acréscimo de tal cotação não impactará os valores apresentados pela Proforte. Lucilene também fará essa cotação com mais 02 (duas) empresas de segurança, a fim de comparar os preços. Registre-se que a Comissão Eleitoral deseja que o profissional da segurança trabalhe sem armas.
- Júlio César apresentou preocupação com denúncias que a ele chegaram dando conta de que pessoas, incluindo uma advogada da Chapa 03, teriam sido impedidas de adentrar o Sitraemg por seguranças. Segundo relatou Júlio César, a advogada telefonou avisando sobre o impedimento sofrido. Outros filiados, segundo Júlio, também relataram a ele essa situação de terem sido barrados no Sitraemg. Lucilene, funcionária do Sitraemg, esclareceu que há realmente um segurança no Sindicato, mas que ele não foi orientado a impedir a entrada de filiados na entrada principal do sindicato, reconhecendo, porém, que o segurança foi orientado a não permitir a entrada de pessoas estranhas ao corpo de funcionários no terceiro andar da sede do Sitraemg.

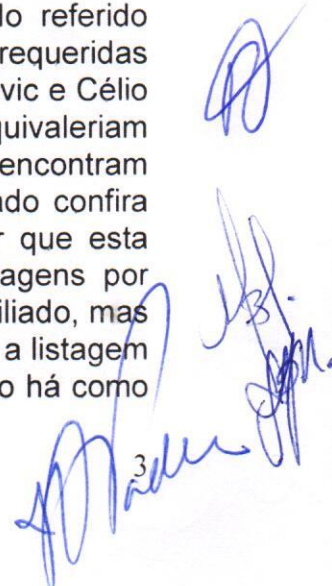
2

- A coordenadora da Comissão Eleitoral Anna Beatriz solicitou constasse nesta ata complementação de informações contidas nas atas dos dias 04 e 05/05/2017, sobre a inviabilidade de envio, pelo Correios, das urnas-envelope e urnas de lona para o Interior em razão de problemas operacionais do Sitraemg, fato que levou ao adiamento da eleição, bem como sobre o fato de que representantes das 03 Chapas concorrentes, devidamente autorizados pela Comissão Eleitoral, ajudaram na montagem dos kits de votação endereçados ao interior, devido à insuficiência de mão-de-obra para o preparo das urnas e dos demais materiais de votação. Registre-se que foi de comum acordo entre os integrantes das 03 chapas o manuseio do material de eleição.
- A Comissão Eleitoral acatou sugestão de Henrique Olegário, da Chapa 02, que adequou o número de filiados do TRT em alguns locais de votação, considerando a lotação efetiva dos servidores. As listas foram devidamente alteradas.
- A Coordenadora Anna Beatriz fez constar o seguinte texto, escrito por ela em conjunto com Ronan Oliveira:

Quanto ao e-mail do coordenador Igor Yagelovic enviado à Comissão Eleitoral sob a forma de denúncia, no dia 10/05/2017, a respeito da presença, no dia 09/05/17, da representante da Chapa 1, Rosilene Valadares, neste sindicato, requerendo verbalmente a listagem de votantes para conferência, cabe a esta comissão esclarecer que, assim foi acordado na ata publicada do dia 08/05/2017.

“Rosilene relata que houve diferença de 92 filiados entre as listas dos dias 04 de maio e 05 de maio de 2017 apresentadas pelo sindicato, listas com as quais foram preparados os envelopes urna e as urnas de lona, respectivamente. Lucilene disse que essa divergência pode ter ocorrido devido ao cadastramento. Rosilene e Lucilene ficaram de verificar o porquê dessa grande diferença e tentar ajustar isto no dia 09 de maio na secretaria do Sitraemg.”

O auxílio de Rosilene Valadares foi acordado e solicitado por esta Comissão Eleitoral a fim de corrigir erro material da lista de filiados, inclusive com referendo e aposição de assinatura na ata da representante Adriana Mesquita da chapa 2, chapa esta do referido Coordenador denunciante. As cópias das listas de eleitores requeridas por Rosilene junto ao sindicato, ditas negadas por Igor Yagelovic e Célio Isidoro por não poderem sair do âmbito interno, e as quais equivaleriam às “listagens do caderno de votação”, são aquelas que se encontram publicadas na página do site do SITRAEMG para que o filiado confira seu local de votação, e de domínio público. Cabe ressaltar que esta comissão já solicitou ao sindicato que substituísse tais listagens por modelo que constasse apenas o local de votação e nome do filiado, mas até o momento tal pedido não foi atendido. A alegação de que a listagem foi tomada “na marra” não merece prosperar uma vez que não há como



3

tomar na marra algo que se encontra dentro de um banco de dados no sistema informatizado.

Além disso, outro foi o relato da administradora do Sitraemg à coordenadora da Comissão Eleitoral: Lucilene Silva relatou que Igor da informática entregou as listas à Rosilene e ligou para a administradora comunicando o fato e preocupado de as ter entregado.

Tudo esclarecido, não houve comprometimento do processo eleitoral. Pelo contrário, tal providência, solicitada por esta comissão e prestada colaborativamente por Rosilene, não beneficiou nenhum dos candidatos e só teve como resultado assegurar o direito ao voto e a lisura da eleição. Quanto às demais acusações, a solução extrapola a competência desta Comissão.

- A Comissão Eleitoral foi informada de que, no dia 10 de maio de 2017 foi realizada eleição em Barbacena, no âmbito do TRT. A questão será avaliada quando da apuração geral dos votos.
- Foi relatado problema ocorrido em Sete Lagoas, segundo o qual um Diretor de Base se recusou em sequer abrir o material de votação. Rosilene Valadares, representante da Chapa 01, informou que Ricardo Teixeira da Silva, servidor do Cartório da 322ª Zona Eleitoral, aceitou ser mesário.
- Célio Izidoro Rosa, candidato à Diretoria Executiva pela Chapa 02, encaminhou pedido de direito de resposta, datado de 9 de maio de 2017, protocolado na data de hoje, em protesto contra acusações que teriam sido feitas contra ele pela Chapa 01, por meio “de divulgação pública do material do dia 08/05/2017” em e-mails coletivos do Sitraemg. Júlio César, da Chapa 03, e Rosilene Valadares, da Chapa 01, alegaram que essa resposta em favor de Célio Izidoro já foi dada pela Diretoria Executiva, no dia 10 de maio de 2017, no site e também via e-mail oficial do Sitraemg. Uma vez que as citadas acusações não foram divulgadas em e-mail coletivo do Sitraemg, e considerando que Célio Izidoro requer direito de resposta divulgado nesse e-mail, a Comissão Eleitoral deliberou negativamente o pedido, ficando vencido o representante da Chapa 02, Henrique Olegário.
- A representante da Chapa 01, Rosilene Valadares, protocolou, durante a reunião, pedido de direito de resposta contra nota divulgada pelo Sitraemg relativa ao caso envolvendo denúncia ao candidato Célio Izidoro, da Chapa 2. A coordenadora da Comissão Eleitoral Anna Beatriz entende que a matéria do direito de resposta é anterior à composição da Comissão Eleitoral, não configurando matéria de julgamento pela Comissão. Júlio César argumentou que, como o assunto trata de uma filmagem feita antes da formação da Comissão, não cabe, no caso, juízo de valor. Tendo em vista que a Comissão Eleitoral não encontrou o e-mail causador da polêmica em razão do ataque cibernético ocorrido

nesta tarde, em nível mundial, não deliberou sobre o pedido de direito de resposta da Chapa 01.

- A Comissão Eleitoral recebeu 03 (três) urnas-envelope provenientes de Nanuque (com lacre violado); Itaguara (305ª ZE), e Campestre. As referidas urnas-envelopes serão avaliadas quando do momento da apuração das demais urnas. As urnas-envelope ficarão em poder da Comissão Eleitoral.
- Devido a um ataque cibernético em nível mundial, Anna Beatriz informa que não conseguiu imprimir a lista de mesários voluntários com o devido relatório, a fim de apresentar à Comissão Eleitoral nesta reunião.
- Sobre a boca-de-urna foi retificada deliberação do dia 10/05/17 de que, no dia da eleição, não poderá haver evento (congresso, seminário etc) nos prédios em que serão instaladas mesas receptoras de votos. Fica permitido o uso de camisetas pelos candidatos da chapa e panfletagem, desde que seja feita exclusivamente nas unidades internas ou na rua. Nas unidades internas, a panfletagem não poderá ser feita no andar onde acontece a votação. Na rua, a panfletagem deverá respeitar uma distância mínima de 100 metros do local (pisos, andar do prédio) onde acontece a votação. No local em que acontece a votação não poderá haver mais de um fiscal por chapa. Fica proibido, também, o chamado "corredor polonês" usado por representantes de chapas como forma de constrangimento e intimidação ao eleitor-filiado.
- Foram apresentados os modelos de crachás a serem usados pelos fiscais de votação e apuração. A Comissão Eleitoral aprovou os crachás, observando apenas que a palavra "Fiscal" deverá ser escrita em letras maiores e negritadas, para ter maior destaque visual. Os crachás serão entregues na segunda-feira, dia 15/05/2017.
- Retificando item da ata do dia 10/05/2017, e tendo em vista que os cartórios eleitorais no interior funcionam somente a partir do meio-dia, a Comissão Eleitoral deliberou que, nesses locais, a votação terá início às 12 horas.
- Foram apresentados à Comissão Eleitoral orçamentos relativos à locação de espaços para a apuração dos votos. Hotel Clarion = R\$1.500,00; Hotel Dayrell = R\$920,80; Hotel Intercity = R\$500,00; Mercure = R\$ 2.940,00. A Comissão decidiu que esses locais serão visitados antes de uma decisão final a respeito.
- Rosilene Valadares pede que se registre que está entregando as listas de votação que comprovam o número de filiados de cada local de votação, conforme a relação de filiados por cidade, levantamento que está sendo feito pela Comissão para o encaminhamento das urnas ao interior e à Capital.

- Encerrou-se a reunião às 13h56 do dia 12 de maio de 2017.
- Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2017.

A Comissão Eleitoral:



Anna Beatriz Campos de Góes Monteiro, Coordenadora;



Maria Berenice Rosa Vieira Sobral;



Rosilene Valadares de Matos, representante da Chapa 01 – “Liberta Sitraemg”;



Henrique Olegário Pacheco, representante da Chapa 02 – “Juntos somos mais – união e experiência”;



Júlio César da Silva Araújo, representante da Chapa 03 – “SITRAEMG Plural”.